

RESENHA DO CONTRATO Nº 405/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.08081 – EMSERH. CONTRATO Nº 405/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABÍOLA PEREIRA DE SOUSA. **CPF:** 874.621.173-04. **DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos – ITENS 06, 07 e 12**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 102.079,00 (cento e dois mil e setenta e nove reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar.** **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 051/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30 / 11 / 2024.

São Luís (MA), 30 de 11 de 2024.


RICARDO MARTINS CASTRO
Dir. Executiva Clínico
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 7840

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



RESENHA DO CONTRATO Nº 404/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.08081 – EMSERH. CONTRATO Nº 404/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 03.596.923/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** WELLINGTON DA SILVA. CPF: 462.242.389-87. **DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos – ITENS 05 e 10**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.516.830,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 051/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024. **São Luís (MA), 19 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 405/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.08081 – EMSERH. CONTRATO Nº 405/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** FÁBIO PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.621.173-04. **DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos – ITENS 06, 07 e 12**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 102.079,00 (cento e dois mil e setenta e nove reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive

tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 051/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024. **São Luís (MA), 22 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 406/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.08081 – EMSERH. CONTRATO Nº 406/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. CPF: 032.222.643-09. **DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos – ITEM 09**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 051/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024. **São Luís (MA), 22 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 – IPREV/MA. PROCESSO SIGA - IPREV/00004/2024. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA, CNPJ/MF n.º 29.127.690/0001-26, representado pela Presidente interina Sra. **Gardênia Canavieira de Carvalho Garrido**, CPF sob o nº 644020883-72. **CONTRATADA:** **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente Sr. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, CPF nº